DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 11
Atos de Pessoal 11
Nomeação 11
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12
Homologação / Adjudicação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

FLS: 22

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3124, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 463.521,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **463.521,07**

Anulação:

02 01 01 Chefia do Executivo

24 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa — 2.000,00
Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 01 04 Fundo Social de Solidariedade

47 08.244.0120.2050.0000 Assistencia a População Carente — 2.500,00
Manut. do Fundo Social de Solidariedade — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 03 01 Divisão Administração Geral

84 04.122.0046.2297.0000 Administração Setorial/Secretarias — 15.000,00
Manutenção Divisão Administração — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 Fundo Municipal de Saude

138 10.303.0160.2128.0000 Manut. Assist. Farmaceutica Basica — 22.500,00
Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica — F.R.: 0 05 13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
304 023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

02 05 01 Fundo Munic de Assistencia Social

171 08.244.0120.2044.0000 Assistencia a População Carente — 36.000,00
Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade — F.R.: 0 05 14
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 23

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3124, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1262

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
180	08.244.0120.2060.0000	Assistencia a População Carente Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)	5.000,00 F.R.: 0 05 14	
	3.3.90.30.00 05 500 011	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
181	08.244.0120.2060.0000	Assistencia a População Carente Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
183	08.244.0120.2330.0000	Assistencia a População Carente Beneficios Eventuais	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.36.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
185	08.244.0120.2330.0000	Assistencia a População Carente Beneficios Eventuais	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
222	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 06	Fundeb			
397	12.365.0210.2260.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	500,00 F.R.: 0 02 10	
	3.3.90.39.00 02 273 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
261	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artisticos e Culturais Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais	103.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	6.832,26 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		

FLS: 24

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3124, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1262

PREFEITO MUNICIPAL

264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	1.188,81 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras		
288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	66.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 04	Serviços do Cemiterio		
299	15.452.0285.1031.0000	Serviços de Utilidade Publica Reforma e Ampliação do Cemiterio	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 05	Serviços de Logradouro Publico		
307	15.452.0285.2295.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutençao e Conservaçao Praças e Jardins	500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	Divisão de Recursos Humanos			
97	04.122.0076.2310.0000	Manutenção Administração de Pessoal Aporte Periódico RPPS	-363.021,07 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
160	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

FLS: 25

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3124, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1262

PREFEITO MUNICIPAL

02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
223	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
	3.3.90.30.00 02 200 013	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
02 06 06	Fundeb			
239	12.365.0210.2260.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola	-500,00 F.R. Grupo: 0 02 10	
	4.4.90.52.00 02 273 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		

Anulação (-) **- 463.521,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 07 de abril de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 37

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3130, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1315

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.300.000,00**

Excesso:

02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
395	10.301.0150.2654.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Incremento Temporário Portaria GM/MS Nº 9.675	500.000,00 F.R.: 0 05 13	
	3.3.50.85.00 05 301 002	CONTRATO DE GESTÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SF SAÚDE DA FAMÍLIA		
396	10.301.0150.2655.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Incremento Temporário Portaria GM/MS Nº 8.598	800.000,00 F.R.: 0 05 13	
	3.3.50.85.00 05 301 002	CONTRATO DE GESTÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SF SAÚDE DA FAMÍLIA		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 22 de abril de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 38

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3131, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1320

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 54.513,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **54.513,83**

Excesso:

02 06 05		Setor do Ensino Fundamental - 25%		
398	12.361.0210.2701.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Premio de Excelência Educacional	20.800,00 F.R.: 0 02 16	
	3.3.90.30.00 02 200 016	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Premio de Excelência Educacional		
399	12.361.0210.2701.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Premio de Excelência Educacional	9.260,00 F.R.: 0 02 16	
	3.3.90.39.00 02 200 016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Premio de Excelência Educacional		
400	12.361.0210.2701.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Premio de Excelência Educacional	24.453,83 F.R.: 0 02 16	
	4.4.90.52.00 02 200 016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Premio de Excelência Educacional		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **54.513,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 30 de abril de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 39

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3132, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1319

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 111.435,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **111.435,39**

Anulação:

02 11 01 Divisao de Desenvolvimento Econômico

388	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	69.503,22 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
389	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	15.695,69 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	
390	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	1.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
391	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	1.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	
392	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	750,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
393	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	2.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 40

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3132, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1319

02 11 01 Divisao de Desenvolvimento Econômico

394	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	21.486,48 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo

263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-69.503,22 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-15.695,69 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
265	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
266	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
267	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-750,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
268	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 41

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3132, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N. 1319

02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
269	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	-21.486,48 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Anulação (-) **- 111.435,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 07 de abril de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representado por sua titular e Gestora Municipal do SUS. CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: renovação e adequação financeira do Convênio nº 01/2025, visando à manutenção e continuidade dos serviços hospitalares prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, abrangendo serviços de urgência e emergência, internações hospitalares, procedimentos cirúrgicos, serviços ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT, manutenção de equipe multiprofissional, retaguarda médica especializada, execução dos componentes vinculados ao Piso da Enfermagem, Tabela SUS Paulista e demais serviços hospitalares pactuados, conforme Plano de Trabalho nº 09/2026. BASE LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, nº 14.133/2021 e nº 14.434/2022; Portarias e normas do Sistema Único de Saúde – SUS; legislação municipal aplicável e demais disposições legais pertinentes à execução dos serviços de saúde. VALOR: R$ 11.290.112,17 (onze milhões, duzentos e noventa mil, cento e doze reais e dezessete centavos). RESPONSÁVEIS: José Humberto Lacerda Rodrigues – Prefeito Municipal; Marisa Pinheiro Alves Ferreira – Diretora Municipal de Saúde e Gestora do SUS; Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida – Interventor. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026. ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

.....

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2023 – SMS. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representado por sua Diretora e Gestora Municipal do SUS. CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: renovação e adequação financeira do Convênio nº 03/2023 – SMS, visando à continuidade da prestação de serviços hospitalares especializados em saúde mental, destinados à atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, mediante manutenção de 10 (dez) leitos de retaguarda em saúde mental, em funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, integrados à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, conforme Plano de Trabalho nº 08/2026. BASE LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, nº 14.133/2021 e nº 14.434/2022; Portarias GM/MS nº 3.088/2011, nº 953/2012, nº 3.390/2013 e nº 3.588/2017; legislação municipal aplicável e demais disposições legais pertinentes à execução dos serviços de saúde. VALOR: R$ 1.087.348,01 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo). RESPONSÁVEIS: José Humberto Lacerda Rodrigues – Prefeito Municipal; Marisa Pinheiro Alves Ferreira – Diretora Municipal de Saúde e Gestora do SUS; Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida – Interventor. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 31/12/2026. ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 26 de Maio de 2026, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2025 REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA/IBGE EM 4,14% do Contrato em epígrafe, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CIVIL, FILANTRÓPICA, BENEFICENTE, APOLÍTICA E SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUTO EURIPEDES BARSANULFO DE FORMA A ATENDER AO PROJETO GURI.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura e Artes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 27/05/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais **261** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO ADITIVO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO ADITIVO	RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/05/2026
CONTRATADA – INSTITUTO EURIPEDES BARSANULFO	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 042/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 43.738,80 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 27/05/2026.

Fim do recebimento das propostas: Às 23h59min do dia **27/11/2026.**

O edital do Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços será aberto por um prazo de **06 (seis) meses corridos**, ou seja, o encerramento ocorrerá no mesmo prazo.

Valor estimado do credenciamento: **R$ 4.100.054,40**

Fonte de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Chamamento Público nº 002/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 27/05/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 26 de maio 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/417D-F515-2E13-CBBC e informe o código 417D-F515-2E13-CBBC

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 27/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 12/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 12/06/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 12/06/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 192.355,56

Fonte de recursos: Própria

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 27/05/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 26 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/121D-5082-61C1-1EF0 e informe o código 121D-5082-61C1-1EF0

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

- ✓ **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:**
  Itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de **R$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)**;

- ✓ **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL:**
  Itens: 05, 06 e 12, no valor total de **R$ 23.962,50 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

- ✓ **G2M COMERCIO LTDA:**
  Item: 07, no valor total de **R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais)**;

- ✓ **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:**
  Itens: 08, 09, 10 e 11, no valor total de **R$ 3.302,00 (três mil e trezentos e dois reais)**;

- ✓ **NOVA ALIANCA BRASIL LTDA:**
  Itens: 13 e 14, no valor total de **R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais)**;

Valor global da Licitação: **R$ 95.680,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9B34-5B8D-0535-D429 e informe o código 9B34-5B8D-0535-D429

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B34-5B8D-0535-D429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 25/05/2026 17:00:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9B34-5B8D-0535-D429